



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º: 108/2024/GP/PMDI

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Data: 08/04/2.024

Ref.: Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2024

Senhor Presidente.

Saudações.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para submetê-lo à aprovação, o Projeto de Lei Ordinária abaixo:

01) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2.024 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2024, que ora submetemos à apreciação desta Casa Legislativa, tem como objetivo primordial a concessão de autorização legislativa para a denominação de um Próprio Municipal destinado à instalação de um Restaurante Popular, em homenagem póstuma ao ilustre cidadão e benfeitor do Município de Dorés do Indaiá – Minas Gerais, o saudoso Sr. Flávio Mendes da Silva, carinhosamente conhecido como Flávio Caboclo.

Flávio Caboclo foi uma figura notável em nossa comunidade, reconhecido por sua dedicação incansável ao bem-estar dos dorenses, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade. Sua vida foi marcada por nobres ações em prol dos necessitados, destacando-se como um filho e pai exemplar, cujo legado de integridade, dedicação à família e serviço à comunidade serve de inspiração para as gerações presentes e futuras.

Enquanto membro desta Casa Legislativa, Flávio Caboclo deixou sua marca através de propostas e projetos visando o progresso de nossa cidade, sendo a construção de um Restaurante Popular uma das suas iniciativas mais emblemáticas. Seu compromisso com a garantia de alimentação saudável e acessível para todos, especialmente os menos favorecidos, era evidente em sua incansável busca por soluções que beneficiassem os mais necessitados.



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia

Gabinete do Prefeito

A preocupação de Flávio Caboclo com a segurança alimentar e a luta contra a fome era evidente em suas numerosas ações humanitárias e sociais, como as realizadas através da Comitativa Caboclos do Sertão, da qual foi figura central. Esta comitativa, hoje, representa não apenas seus ideais, mas também seu compromisso contínuo com o bem-estar da comunidade, mantendo vivo seu legado através de ações que impactam positivamente a vida dos dorenses.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei reveste-se de extrema importância, pois representa a concretização do sonho de Flávio Caboclo de proporcionar um espaço de alimentação digna para nossa cidade, um sonho motivado não por interesses pessoais, mas sim pela nobre missão de servir ao próximo, missão que ele desempenhou com louvor ao longo de sua vida.

Os Restaurantes Populares, como o proposto para nossa cidade, desempenham um papel fundamental na ampliação do acesso a refeições nutritivas e acessíveis, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. Além disso, promovem hábitos alimentares saudáveis e valorizam a culinária regional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

É importante ressaltar que o acesso aos Restaurantes Populares é universal, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, possam se beneficiar desse serviço público. No entanto, é dada prioridade aos grupos mais vulneráveis, em consonância com os princípios de justiça social e solidariedade que guiaram a vida e o trabalho de Flávio Caboclo.

Além de beneficiar diretamente os cidadãos mais necessitados, a implantação do Restaurante Popular em nossa cidade terá um impacto positivo também nos produtores rurais locais, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e fortalecendo nossa agricultura familiar. Este aspecto da iniciativa reflete o compromisso de Flávio Caboclo com o apoio aos produtores rurais de nossa comunidade, uma causa que ele defendeu com afinco ao longo de sua vida.

Flávio Caboclo, nascido em Dorés do Indaia em 29 de outubro de 1978, era filho de Anselmo Mendes da Silva, motorista e taxista, e Eleusa Augusta Silva, professora aposentada, ambos respeitados e queridos pela comunidade dorense. Desde cedo, demonstrou talento e inteligência, destacando-se como web designer da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Municipal e posteriormente como empreendedor de sucesso, deixando sua marca em diversas empresas e instituições locais.

Sua atuação na vida pública e comunitária foi exemplar, marcada por iniciativas como a fundação da Comitiva Caboclos do Sertão e sua participação ativa em diversas entidades beneficentes. Durante a pandemia de COVID-19, demonstrou sua generosidade e solidariedade ao liderar campanhas de distribuição de máscaras e apoio às instituições locais, mostrando-se sempre pronto a ajudar sua comunidade nos momentos de maior necessidade.

Amante do esporte como um todo, era um entusiasta principalmente do futebol. Trabalhou no Dorense Futebol Clube, clube do coração do qual foi atleta, primeiramente como treinador por algum tempo. Treinava os infantis do clube e participava de todas as atividades da então diretoria, tendo mais tarde se tornado membro da mesma, tendo atuação relevante na regularização da documentação do clube para o recebimentos de recursos públicos.

Como vereador, Flávio Caboclo deixou um legado de trabalho e dedicação, implementando importantes mudanças e inovações no âmbito do Poder Legislativo municipal. Sua atuação foi pautada pelos princípios da transparência, economicidade e eficiência, visando sempre o interesse público e o bem-estar da comunidade.

Por tudo isso, é nosso dever como representantes do povo render justas homenagens à memória de Flávio Caboclo, cujo exemplo de serviço e dedicação inspira a todos nós a sermos melhores cidadãos e a contribuirmos para o progresso de nossa cidade. Esperamos, portanto, contar com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste importante Projeto de Lei, que honra a memória e o legado de um verdadeiro herói dorense.

Estamos à disposição de Vossa Excelência e dos ilustres colegas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários durante a tramitação deste Projeto de Lei, confiantes de que, juntos, poderemos tornar realidade o sonho de Flávio Caboclo e contribuir para o bem-estar de nossa comunidade.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus Ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Dores do Indaiá - MG, 08 de Abril de 2.024.


ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIA 1ª VIA	
Em	08 / 04 / 24
Às	09:45 horas,
Protocolo nº	154124
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	

Exmo. Sr.
José Marinho Zica
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá